



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº _____, DE 2016

(Do Sr. Thiago Peixoto)

Recorre da decisão da Presidência da Câmara dos Deputados que apensou o PL nº 6611/2016 ao PL nº 5974/2016.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 142, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorro do despacho da Presidência que determinou o apensamento do PL 6611/2016 ao PL 5974/2016.

JUSTIFICATIVA

O PL5974/2016 visa criar uma norma jurídica nova para regular o webcasting, a web rádio, a playlist, o áudio em demanda e o portal de áudio e vídeo. Frise-se em nenhum momento ele busca alterar norma jurídica vigente, mas sim criar institutos jurídicos novo.

O PL 6611/2016, por sua vez, busca alterar a Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e tem o intuito de regulamentar direito autoral, mais especificamente o não enquadramento de streaming de música como execução pública. A proposição trabalha com institutos jurídicos existentes e consolidados.

Note-se que o objeto, ementa, objetivo e instituto trabalhado nas duas proposições são completamente diferentes, se quer tem alguma interdependência ou similitude. Logo, as duas proposições não tratam de matéria idêntica ou correlata.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Salvo melhor juízo, percebe-se que do ponto de vista regimental o apensamento das proposições foi equivocado.

Do ponto de vista do debate público a decisão também se mostra equivocada, uma vez que deixar as proposições em questão apensadas prejudicaria e cercearia o debate que deve existir nessa casa.

Diante de todo o exposto, **apresento este recurso para que a Presidência reconsidere o despacho que apensou as proposições e requeiro a desapensação do PL 6611/2016 e do PL 5974/2016.**

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2017.

Deputado **Thiago Peixoto**

PSD/GO